

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIAS POLÍTICAS -
ICHS/UFMT

DECISÃO

Processo nº 23108.039127/2025-82

Interessado: Seção de Admissão e Desligamento de Professor Substituto -
PROGEP/CAP/SADPS

DECISÃO Nº. 001/

SOCIP/ICHS/UFMT/2025

A Chefia de Departamento de Sociologia e Ciência Política, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, campus Cuiabá - SOCIP/ICHS/UFMT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em atenção as deliberações do Colegiado de Departamento, em reunião no dia 19/5/2025 (ATA 102/SOCIP/ICHS/UFMT), quanto a abertura de Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva para a contratação de professor substituto para este departamento, a ser solicitada a esta Seção de Admissão e Desligamento de Professor Substituto PROGEP/CAP/SADPS,

DECIDE

Artigo 1º - Nomear a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado - Cadastro de Reserva, para a Contratação de Professor Substituto na área de Sociologia e Ciência Política, SOCIP/ICHS/UFMT, campus Cuiabá, constituída pelos docentes abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

I. Membros titulares:

Prof. Dr. Harlon Romariz Rabelo Santos - SIAPE nº 33XXX48

Prof.^a Dr. Alexandre Hamilton Oliveira Santos - SIAPE nº 34XXX81

Prof.^a Dr. Daniel Fanta - SIAPE nº 22XXX57

II. Membros suplentes:

Prof.^a MS. Edilene da Cruz Silva - SIAPE nº 16XXX78

Prof. Dr. Joel Paese - SIAPE nº 16XXX40

Prof. Dr. Elton Rogerio Corbanezi - SIAPE nº 23XXX16

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2025

Prof.^a Dr.^a Sirlei Aparecida Silveira

Chefia SOCIP/ICHS/UFMT



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA SILVEIRA**, Chefe do Departamento de Sociologia e Ciências Políticas / ICHS - UFMT, em 20/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7940570** e o código CRC **6E679F35**.

Referência: Processo nº 23108.039127/2025-82

SEI nº 7940570